



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2026

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, estude a possibilidade de instalar estações de recarregamento para bicicletas e patinetes elétricos, com tomadas e painéis solares, em pontos estratégicos da cidade, como praças, ciclofaixas e proximidades de instituições de ensino.

A instalação de estações de recarga gratuita, especialmente com uso de energia solar, incentiva o uso de meios de transporte sustentáveis, reduz a emissão de poluentes e oferece mais comodidade aos usuários desses veículos. A iniciativa também posiciona Arapongas como uma cidade moderna, conectada às tendências de mobilidade urbana inteligente e comprometida com a sustentabilidade ambiental.

Arapongas, 02 de março de 2026.

MARILSA STAUB
VENDRAMETTO:58485945972

Assinado de forma digital por MARILSA
STAUB VENDRAMETTO:58485945972
Dados: 2026.03.02 09:51:12 -03'00'

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora